



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5248 - www.facip.ufu.br - direcao@pontal.ufu.br



PORTARIA SEI DIRFACIP Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Retifica a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Matemática da FACIP – Edital SEI/UFU nº. 052/2017.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO o Processo SEI/UFU nº 23117.015449/2017-17 e a publicação do Edital nº. 052/2017, destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 11ª Reunião Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o impedimento da Profa Dra Franciella Marques da Costa em participar do referido processo seletivo simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, com exercício a partir de 12 de janeiro de 2018, a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado, na seguinte área:

Curso: Matemática

Área: Matemática

Sub-área: Probabilidade e Estatística

Titulares:

1. Profa Dra Milena Almeida Leite Brandão (Presidente);
2. Profa Ms Telma Lobo;
3. Prof. Dr. João Carlos Moreira.

Suplentes:

1. Prof. Dr. Vlademir Marim;
2. Profa Dra Vanda Maria Luchesi.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução nº. 03/2015 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 052/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Gomes Enoque, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/01/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248310** e o código CRC **45613651**.